

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021/01
 ADITIVO 02 – INCLUSÃO POLO EAD**

A Reitora da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações – UninCor, Professora Dra. Renata Mantovani de Lima, no uso de suas atribuições, amparada nos itens 5.9 e 5.11 do Edital do Processo Seletivo 2021/01, que trata das Disposições Gerais, inclui o polo EAD de Elói Mendes, conforme quadro abaixo:

1 – CURSOS OFERECIDOS

Curso	Grau	Duração	Ato Autorizativo		Vagas Anuais autorizadas	Vagas Ofertadas	ATENÇÃO
			Documento	Publicação			POLOS
Administração	Bacharelado	8 semestres	Portaria MEC 357 24/05/2018	25/05/2018	250	250	BH – BT CX – IT TC – CP – EM
Ciências Contábeis	Bacharelado	8 semestres	Resolução Reitoria 27 02/09/2020	02/09/2020	250	250	BH – BT CX – IT TC – CP – EM
Estética e Cosmética (*)	Superior de Tecnologia	5 semestres	Resolução Reitoria 27 02/09/2020	02/09/2020	200	200	BH – BT – CP – EM
Gestão de Recursos Humanos	Superior de Tecnologia	4 semestres	Resolução Reitoria 20 20/12/2015	20/12/2015	200	200	BH – BT CX – IT TC – CP – EM
Gestão do Agronegócio	Superior de Tecnologia	5 semestres	Resolução Reitoria 27 02/09/2020	02/09/2020	200	200	TC – EM
Gestão Financeira	Superior de Tecnologia	4 semestres	Resolução Reitoria 06 26/09/2017	26/09/2017	250	250	BH – BT CX – IT TC – CP – EM
Letras	Licenciatura	8 semestres	Resolução Reitoria 27 02/09/2020	02/09/2020	200	200	BH – BT CX – IT TC – CP – EM
Logística	Superior de Tecnologia	4 semestres	Resolução Reitoria 030 18/11/2020	18/11/2020	250	250	BH – BT – CX – TC – IT – CP – EM
Marketing Digital	Superior de Tecnologia	4 semestres	Resolução Reitoria 27 02/09/2020	02/09/2020	200	200	BH – BT CX – IT TC – CP – EM
Pedagogia	Licenciatura	8 semestres	Portaria MEC 913 27/12/2018	28/12/2018	250	250	BH – BT CX – IT TC – CP – EM
Sistemas de Informação	Bacharelado	8 semestres	Resolução Reitoria 27 02/09/2020	02/09/2020	200	200	BH – BT CX – IT TC – CP – EM

Legenda dos Polos: Belo Horizonte: BH Betim: BT Campinas: CP Caxambu: CX Elói Mendes: EM Itamonte: IT
 Três Corações: TC

1.1 – Nos cursos oferecidos na modalidade a distância, **assinalados com asterisco(*)**, haverá momentos/aulas e/ou encontros presenciais com periodicidade semanal, quinzenal ou mensal, a ser definida posteriormente, de acordo com a necessidade pedagógica de cada curso, cuja frequência obrigatória mínima, para a carga horária ofertada, é de 75% (setenta e cinco por cento), além da necessária realização de atividades relativas aos Estágios e Atividades Acadêmicas Complementares de Curso - AACC, conforme legislação vigente.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – O candidato, desde já, toma ciência de que o presente edital, bem como os procedimentos subsequentes a este estão de acordo com a Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais legislações aplicáveis à espécie e que os dados fornecidos à UninCor serão utilizados para fins estritamente acadêmicos.

2.2 – Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no presente edital.

Três Corações, 21 de dezembro de 2020


Prof. Filipe Faria Araújo
Presidente da COPEPS


Profa. Renata Mantovani de Lima
Reitora da UninCor